



Decreto nº. 6.373, de 30 de setembro de 2025.

Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, para a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Jeanderson Trindade Mendes de Souza**, portador(a) do RG nº. 49.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 396.XXX.XXX-38, para a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (9.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal